



# ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

## PROTOCOLO

Pro.nº Livro Fls. de

Horas:

Funcionário

- Projeto de Lei
- Proj. Dec. Legisl.
- Projeto de Resol.
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Aplausos
- Emenda

Nº 121/19

**AUTOR: VER. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PSB e Outros**

*Aprovado por unanimidade  
Em 21/10/19  
CAM Pontal do Araguaia-MT*

## MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A ENERGISA S. A., CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM RAZÃO DO DESCASO COM A SOCIEDADE ANTE AOS INUMEROS PROBLEMAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a ENERGISA S. A. em razão do descaso que a empresa tem dispensado à sociedade na prestação deficitária dos serviços de energia elétrica, consoante os motivos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

É de conhecimento público que existem falhas na prestação dos serviços de Energia Elétrica pela concessionária Energisa S. A., mormente o descaso com a sociedade na solução satisfatória para a melhoria em tais serviços, falhas estas as quais, inclusive, motivaram a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito perante a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Entre as inúmeras reclamações da sociedade, especificamos que nos últimos meses a tarifa de consumo de energia elétrica subiu a níveis alarmantes, sem qualquer justificativa plausível por parte da concessionária.

Há de se consignar, outrossim, que a Energisa é a empresa que mais possui reclamações por parte dos consumidores perante o PROCON Estadual, cujos processos tramitam em virtude do aumento injustificado da tarifa, indicação de consumo

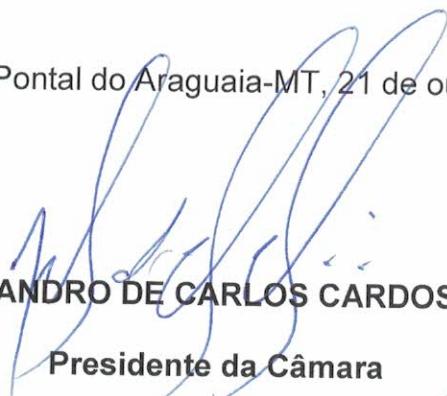


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

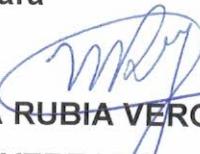
exagerados e irreais, cobrança de dívidas supostamente em atrasos, queda constante de energia, impossibilidade de verificação da qualidade dos medidores pelos consumidores, além de imposição de multas elevadas e desarrazoadas.

Diante do exposto, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, devidamente aprovada pelo Soberano Plenário, é apresentada à concessionária Energisa S.A., através de seus representantes, a fim de que tome conhecimento da insatisfação da sociedade deste município, servindo como instrumento de cobrança na melhoria da prestação do serviço público de energia elétrica a toda população, em homenagem ao direito à vida, ao princípio da dignidade da pessoa humana e os demais comezinhas princípios constitucionais.

Município de Pontal do Araguaia-MT, 21 de outubro de 2019.

  
**LEANDRO DE CARLOS CARDOSO**

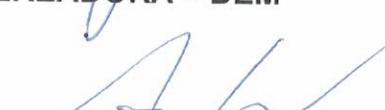
Presidente da Câmara

 **EDILSON DOS ANJOS CARVALHO**  **MARA RUBIA VERGILIO JACINTO**

VEREADOR – PP

VEREADORA – DEM

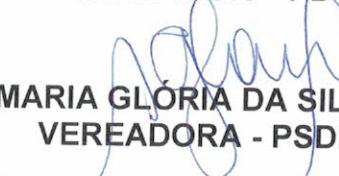
 **EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA**  
VEREADOR - PP

 **FLAVIO PEREIRA MACHADO**  
VEREADOR – PSD

 **FABIANA APARECIDA CORTE**  
VEREADORA-PSD

**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS**  
VEREADOR – PDT

 **JOSE MARQUES F. DE SOUZA**  
**(MARQUINHOS)**  
VEREADOR - SD

 **MARIA GLÓRIA DA SILVA**  
VEREADORA - PSDB